



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL

Resolução do Conselho Regulador 192, de 18 de outubro de 2022

Dispõe sobre o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Planaltina - Goiás, conforme processo n.º 2022000520000297.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei n.º 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei n.º 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4.º, do Decreto n.º 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando que o inciso VIII, do art. 11, da Lei n.º 13.569, de 27 de dezembro 1999 e o inciso VIII, do art. 4.º, do Decreto n.º 9.533, de 09 de outubro de 2019, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentados pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Planaltina - Goiás (000034667462), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer n.º 107/2022 (000033650837) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do § 2.º, do art. 1.º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso XIII, do § 4.º, do art. 1.º, do Decreto n.º 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 17, da Lei n.º 14.939, de 15 de setembro de 2004 e o inciso I, do art. 16, do Decreto n.º 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa n.º 194, de 22 de dezembro de 2022, do Conselho Regulador da AGR;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos;

Considerando o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições

adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Planaltina (000034667462) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 18/10/2022, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034668525** e o código CRC **87D34A1D**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202200052000297



SEI 000034668525



20  
22

# PLANO DE RACIONAMENTO

**PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE PLANALTINA-GO

Resolução Normativa nº 194/2022 – CR AGR

**AGOSTO/2022**  
Versão 2

 **SANEAGO**

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL  
Localidade: PLANALTINA/GO  
Base Legal: Resolução Normativa nº 194/2022 - CR AGR

Data de Elaboração: 20/04/2022      Data de Atualização: 01/09/2022      Versão nº 002

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento	
Planaltina	SUENT	Início	Término
		01/09/22	31/10/22

**Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:**

**Diretoria Colegiada**

Ricardo José Soavinski

**Diretor Presidente**

Mauro Aparecido Lessa de Souza

**Diretor de Produção**

Edson Sales de Azeredo Souza

**Diretor de Gestão Corporativa**

Paulo Rogério Bragatto Battiston

**Diretor de Relações com Investidores e Regulação**

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

**Diretor de Expansão**

Hugo Cunha Goldfeld

**Diretor Comercial**

Ariana Garcia do Nascimento Teles

**Procuradora Jurídica**

**Operacional**

Fausto de Moura Rabelo

Danilo Caetano da Silva

Wanderson de Castro Santos

Lindenberg da Silva Magalhães

Bruna Silva de Barros

Luiz Favorito da Silva Neto

**Interface com a AGR/AMAE**

Felipe Bueno Xavier Nunes

Alfredo da Rocha Araújo Neto

**Comunicação e Marketing**

Maísa de Souza Pinto

**Atendimento e Comercialização**

Lúcio Ismael de Alvarenga

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro



**Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: Planaltina/GO**

- |                                  |  |
|----------------------------------|--|
| • População Urbana: 86.614 hab.  | • População Atendida: 86.614 hab. (100%) |
| • N° de ligações de Água: 38.541 | • N° de economias de Água: 40.497        |

**Principais mananciais abastecedores da localidade/vazão nominal:**

- Superficial e Subterrâneo (poços tubulares)

A tomada de água, sob captação superficial, dá-se no Rio Maranhão. A vazão máxima outorgada é de 720 m<sup>3</sup>/h, com média atual de 612 m<sup>3</sup>/h.

N° POÇO	Localização (coordenadas)	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Prof. do poço (m)	NE	ND	Situação Operacional
Superficial	Lat. 15°30'19"S; Long. 47°36'59"O	612,00	-	-	-	ATIVO
Poço P1	Lat. 15°28'18.84"S; Long. 47°35'35.87"O	57,00				ATIVO
Poço 884 (P4)	Lat. 15°28'16.14"S; Long. 47°35'38.85"O	14,20	127	6,2	28,3	ATIVO
Poço P7	Lat. 15°28'27.03"S; Long. 47°35'27.76"O	8,00	200	33	83	ATIVO
Poço 623	Lat. 15°30'20.42"S; Long. 47°37'1.33"O	74,00	226	0	65	ATIVO
Poço 635	Lat. 15°30'15.27"S; Long. 47°37'0.19"O	85,50	172	14,9	27,5	ATIVO
Poço 639	Lat. 15°30'19.52"S; Long. 47°36'47.16"O	100,00	178	0	7	ATIVO

**Justificativas para execução do Plano de Racionamento:**

• **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:**

O SAA de Planaltina é composto por captação superficial (Rio Maranhão) com vazão máxima outorgada em 720 m<sup>3</sup>/h e média atual de 612 m<sup>3</sup>/h, além de captação por seis (6) poços tubulares, com vazão média total de 338,7 m<sup>3</sup>/h. Considerando o tempo de produção de outorga dos poços em 16 h/dia totaliza-se uma capacidade máxima de produção de 19.680 m<sup>3</sup>/dia. Durante o período de estiagem ocorre um aumento no consumo da população, atingindo um máximo de 18.010 m<sup>3</sup>/dia em setembro/2021 havendo ainda uma significativa redução de vazão do Rio Maranhão, o que ameaça o abastecimento da cidade de Planaltina. Assim, consideramos uma vazão média ideal de produção de 18.500 m<sup>3</sup>/dia, faz-se necessário a produção mínima de 563 m<sup>3</sup>/dia através do Rio Maranhão.

A existência de ligações clandestinas no município, muitas vezes localizada em invasões próximas a bairros residenciais, acarretam o uso irregular da água. A Saneago tem realizado ações para mitigar os problemas destas ligações, por meio de ações de combate a esse tipo perda aparente.

Já em relação à demanda operacional, esta se encontra praticamente igualada à demanda populacional ao longo do ano. Fatores esses, faz que, no período seco, a demanda populacional supere a demanda operacional do sistema.

Em razão das altas temperaturas do período de estiagem, o consumo aumenta, porém o sistema de produção funciona com capacidade máxima praticamente todo o ano, sem margem para mais incremento de vazão. O racionamento é motivado em razão do volume, que é produzido atualmente, não atender à demanda de consumo da cidade, justificado por problemas ocorridos no poço tubular profundo (PTP) do

sistema Itapuã, diminuindo 57 m<sup>3</sup>/h do volume disponibilizado.

• **Nível de capacidade do SAA atual:**

O sistema de abastecimento público em Planaltina tem, atualmente, uma capacidade de produção em, cerca de, 14.000 m<sup>3</sup>/dia. Com um índice de perdas anual de 40,0%, a demanda per capita pode chegar a quase 200 L/hab.dia durante o ano.

**Ações de Comunicação, Marketing e Divulgação para Conscientização do Uso Racional de Água:**

**Campanha Estiagem 2022 – Consumo Consciente, só depende da gente.**

• As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Para 2022, a Saneago trabalhará, assim como em 2021, com duas linhas editoriais e um plano de ação emergencial, que contemplam formatos, personagens e linguagens diferentes no intuito de aumentar o alcance do público alvo e reforçar o tema central deste ano que é: “Consumo Consciente, só depende da gente”.

**Linha Editorial 1 – Mídia Paga:**

Público Adulto:

- Meios: TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- Linha Editorial: A Saneago está trabalhando para garantir o abastecimento de água durante a estiagem. Faça você também a sua parte economizando água, veja essas dicas de economia.

- Alcance: Todo o estado de Goiás  
Previsão de Início da Produção da Campanha: Abril de 2022

**Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha**

Na tabela abaixo está o descritivo de todos os SETE vídeos que serão produzidos para a campanha de estiagem 2022. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e Youtube, publicação no Hotsite da Campanha e na página da Saneago no Youtube. Informamos que nos roteiros não há menção ao Governo de Goiás e que as peças serão assinadas apenas com a logomarca da Saneago.

A condução dos vídeos será feita, caso haja disponibilidade, pela jornalista e apresentadora Thaís Freitas, que apresenta os vídeos institucionais da Companhia desde 2019.

Tipo/Meio	Descrição	Tempo
1- VT/TELEVISÃO Institucional – Início campanha de estiagem 2ª Semana de Junho	Apresentadora fala sobre como a ajuda da população foi importante para o enfrentamento da estiagem do ano anterior, dá perspectivas de como será a estiagem neste ano e	30''

	convida a população a, mais uma vez, fazer sua parte.	
2- VT/TELEVISÃO Institucional - 1ª Semana de Julho	Apresentadora conversa com o público sobre a importância da caixa d'água e o tamanho ideal para cada perfil de família.	30''
3- VT/TELEVISÃO Institucional – 4ª semana de Julho	Apresentadora conversa com o público sobre a atual situação dos reservatórios e mananciais e dá dicas de como começar a economizar água.	30''
4- VT/TELEVISÃO Institucional – 3ª Semana de Agosto	Apresentadora pede a colaboração de todos para enfrentar este período e traz dicas de como economizar água.	30''
5- VT/TELEVISÃO Institucional – 2ª Semana de Setembro	Apresentadora pede a colaboração de todos para enfrentar este período e traz dicas de como economizar água.	30''
6- VT/TELEVISÃO Institucional – Caso haja agravamento da estiagem 1ª Semana de Outubro	Apresentadora aprofundamento da mensagem alertando para os sérios riscos de desabastecimento em relação à crise hídrica.	30''
7- VT/TELEVISÃO Institucional – Fim de Estiagem/Agradecimento 1ª Semana de Novembro	Apresentadora informa ao público que a estiagem está chegando ao final, mas que a economia de água tratada tem que continuar.	30''

### Guia dos Spots a serem veiculados pela Campanha

Na tabela abaixo está o descritivo de todos os spots de rádio que serão produzidos para a campanha de estiagem 2022. Estes spots serão inseridos como comerciais em emissoras rádios de todo o estado. Informamos que nos roteiros não há menção ao Governo de Goiás e que as peças serão assinadas apenas com a logomarca da Saneago.

A fim de manter a identidade da Campanha, a narração dos spots será feita também, caso haja disponibilidade, pela jornalista e apresentadora Thaís Freitas.

Tipo	Descrição	Tempo
SPOT/RÁDIO Institucional – Início campanha de estiagem	Locutora fala sobre a antecipação do período de estiagem em Goiás e informa sobre as ações que a Saneago realizou para se preparar para o momento.	30''
SPOT/RÁDIO Institucional – Primeiros 25 dias da campanha de estiagem	Locutora a conversa com o público sobre a atual situação da estiagem e dos níveis dos rios em Goiás e pede	30''

	a colaboração de todos para enfrentar este período.	
SPOT/RÁDIO Institucional – 50 dias da campanha de estiagem	Locutora atualiza o público sobre a situação da estiagem e dos níveis dos rios em Goiás e pede a colaboração de todos para enfrentar este período.	30''
SPOT/RÁDIO Institucional – 70 dias da campanha de estiagem	Locutora atualiza o público sobre a situação da estiagem e dos níveis dos rios em Goiás e pede a colaboração de todos para enfrentar este período.	30''
SPOT/RÁDIO Institucional – Caso haja agravamento da estiagem	Apresentadora aprofundamento da mensagem alertando para os sérios riscos de desabastecimento em relação à crise hídrica.	30''
SPOT/RÁDIO Institucional – Fim da Estiagem/Agradecimento	Apresentadora informa ao público que a estiagem está chegando ao final, mas que a economia de água tratada tem que continuar.	30''

#### Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos anos de 2019, 2020 e 2021, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan. Informamos que nos roteiros não há menção ao Governo de Goiás e que as peças serão assinadas apenas com a logomarca da Saneago.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Para 2022 faremos, assim como em 2021, projetos especiais com a Rede Jaime Câmara e com a Record Goiás. (Jornal Anhanguera 1ª Edição, Balanço Geral).

#### Linha Editorial 2:

Público Infantojuvenil:

- Meios: TV, Rádios, Redes Sociais, Hotsite exclusivo (<https://www.saneago.com.br/dicas/>), Sites de notícias locais, Palestras de Educação Ambiental e Youtube.

- Linha Editorial: Acreditando que as crianças são excelentes multiplicadores das informações sobre as atitudes corretas para o consumo de água, pelo quarto ano consecutivo a Saneago trará os mascotes Banja, o esbanjador e Sato, o sensato para apresentar ao público dicas importantes sobre o uso consciente da água tratada. Os mascotes têm um apelo muito forte com o público infantil, os vídeos educativos dos personagens também podem ser utilizados por professores para complementarem o conteúdo escolar. Além disso, a equipe de Educação Ambiental da empresa realiza diversas atividades em escolas públicas com o conteúdo do Banja e do Sato.



- Alcance: Todo o estado de Goiás

**Previsão de Início da Produção da Campanha:** Março de 2022

**Previsão de Início da Veiculação Campanha:** 2ª Semana de Junho/2022

Em 2022 serão produzidos 2 novos vídeos da Campanha dos Banja e do Sato e também serão reprisados - dos vídeos utilizados nos anos anteriores. Informamos que nos roteiros não há menção ao Governo de Goiás e que as peças serão assinadas apenas com a logomarca da Saneago. Abaixo segue a tabela com o descritivo de cada vídeo a ser veiculado.

<b>Tipo/Meio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tempo</b>
Banja e Sato – Caixa d'água Spot a ser produzido	Banja e Sato conversam sobre a importância da caixa d'água e como usar ela corretamente.	30''
Banja e Sato – Beber água tratada Spot a ser produzido	Sato explica para Banja a importância de tomar água tratada e todo os problemas que a falta dela pode causar.	30''
Banja e Sato – Como lavar o carro Spot a ser produzido	Banja e Sato questionam se é realmente essencial lavar o carro no período de estiagem.	30''
Banja e Sato – Dupla da economia Spot pronto	Banja e Sato se arriscam como cantores no rap da economia. Reforçando a importância do consumo consciente de água.	30''
Banja e Sato – Guerra de Balão Spot pronto	Banja quer aliviar o calor brincando de guerra de balão de água. Sato alerta que durante a estiagem não é legal desperdiçar água e dá dicas de como deixar os ambientes mais frescos e úmidos.	30''
Banja e Sato – Balde para umidificar o ambiente Spot pronto	Banja e Sato conversam sobre a importância de manter a umidade do ambiente no período de estiagem.	30''
Banja e Sato – Vazamento Spot pronto	Banja e Sato encontram um vazamento na rua e conversam sobre a melhor forma de informar a Saneago sobre o vazamento.	30''
Banja e Sato – Banho Spot pronto	Sato alerta Banja sobre a importância de fechar o chuveiro e não desperdiçar água enquanto toma banho.	30''
Banja e Sato – Lavar o Quintal Spot pronto	Sato explica pra Banja que a melhor maneira de lavar o quintal, sem desperdiçar água, é utilizando o balde e a vassoura.	30''

**Plano de Comunicação Emergencial:**

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros são explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

- **Composto da Comunicação de Marketing:**

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance	Período de Divulgação
Televisão	- Linha Editorial I (Apresentadora Thaís Freitas) - Linha Editorial II (Banja e Sato)	Todo estado	2ª Semana de Julho até fim da estiagem (previsão final de outubro de 2022)
Rádio	- Linha Editorial I (Apresentadora Thaís Freitas) - Linha Editorial II (Banja e Sato) - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento	2ª Semana de Julho até fim da estiagem (previsão final de outubro de 2022)
Redes sociais (patrocinado)	- Linha Editorial I (Apresentadora Thaís Freitas)	Principais cidades do estado	Agosto até fim da estiagem (previsão final de outubro de 2022)
Portais de Notícias	- Linha Editorial I (Apresentadora Thaís Freitas)	Principais cidades do estado	Agosto até fim da estiagem (previsão final de outubro de 2022)
Redes Sociais da Saneago	- Linha Editorial I (Apresentadora Thaís Freitas) - Linha Editorial II (Banja e Sato)	Todo estado	2ª Semana de Julho até fim da estiagem (previsão final de outubro de 2022) Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede Linkedin -
Hotsite Banja e Sato	- Linha Editorial II (Banja	World Wide Web	O site está no ar desde

	e Sato)		2018 e apenas é alimentado com novos vídeos e informações Acesse em: <a href="http://www.saneago.com.br/dicas/">www.saneago.com.br/dicas/</a>
Palestras de Educação Ambiental	- Linha Editorial II (Banja e Sato)	Todo estado	O calendário de ações em escolas obedece as diretivas para enfrentamento do Covid-19 e ocorre durante todo o ano letivo
Youtube da Saneago	- Linha Editorial I (Apresentadora Thaís Freitas) - Linha Editorial II (Banja e Sato)	World Wide Web	No canal da Saneago estão disponíveis todos os vídeos das Campanhas Acesse em: <a href="https://www.youtube.com/user/SaneagoNaRede">https://www.youtube.com/user/SaneagoNaRede</a>
Cartazes	- Linha Editorial I	Condomínios e prédios públicos de Goiânia e Anápolis	Entrega de cartazes com início previsto para Julho em todos os condomínios com ligações ativas da Saneago em Goiânia e Anápolis
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento	Necessidade conforme comportamento da vazão de rios e poços artesanais
Assessoria de Imprensa	- Linha Editorial I (Apresentadora Thaís Freitas) - Linha Editorial II (Banja e Sato) - Emergencial Racionamento	Todo o estado	Trabalho de assessoria com envio de press releases sobre o período de estiagem e dicas de economia, atendimento à imprensa e organização de entrevistas sobre o tema com os porta-vozes da Companhia

**Ações Estruturais:**

- Interligação dos poços que atualmente estão inativos (P 890, P 902 e P 903) cujo projetos devem ser finalizados até Novembro/2022. Em caso emergencial a interligação poderá ser feita de forma provisória através da utilização de grupos geradores de energia com vazão lançada no Rio Maranhão para reforço do manancial;
- Regularização fundiária da área relativa ao poço P 890, com significativa capacidade de vazão, e sua respectiva faixa de servidão. Aguardando a emissão do decreto de utilidade pública da área pela Prefeitura de Planaltina de Goiás.

**Ações Operacionais:**

- **Controle e Redução de Perdas no SAA**
  - O SAA de Planaltina possui uma intensa atividade de controle e monitoramento de redução de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, instalações de válvulas reguladoras de pressão, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP, migração e atualização do cadastro técnico pela ferramenta GisWater do QGis e outras ações operacionais permanentes.
- **Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**
  - O abastecimento por meio de caminhões-pipa dá-se, eventualmente, em casos pontuais de desabastecimento; entretanto, em casos de emergência, eles poderão ser utilizados como forma de distribuição complementar.
- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**
  - Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa - PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades.
- **Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento**
  - Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de Planaltina, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.
- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas Redes de Distribuição de Água (RDA)**
  - Atualização do cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção realizados em caráter permanente. Ações estas, adotadas em função da redução da disponibilidade hídrica (vazão) do manancial de captação.
- **Rodízio**
  - Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, considerando a vazão crítica de 563 m<sup>3</sup>/h do Rio Maranhão, na área de abrangência do Sistema de Planaltina, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:
    - a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;
    - b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
    - c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
    - d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
    - e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de

distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

A manobra de registro é diária, sendo realizada conforme nível do Centro de Reservação (CR02), geralmente inicia por volta das 05h00 e vai até 08h00. De acordo com a necessidade pode ocorrer manobra de registro em outros bairros da cidade, como no Setor Sul, de 00h00 até 05h00. Também o fechamento da válvula de saída do CR03, para dar nível para abastecimento da parte alta da cidade, onde estão os setores Aeroporto, Brasilinha Sul e Sudoeste, Sonho Real, Quadras 14, 10 e 19 do setor Norte. Com o fechamento do CR03 os setores desabastecidos serão Leste, Oeste, Norte e sul. Poderá ocorrer de 00h00 até 05h00.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br) (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site [www.vaptvupt.go.gov.br](http://www.vaptvupt.go.gov.br).

○ **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta (ANEXO II):

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado, mas em estabilização – Cor AMARELA
- c) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

O critério a ser adotado para o rodízio do abastecimento será dado por meio de manobras em registros, intercalando entre as regiões de abastecimento (Grupo 1 e Grupo 2 do Anexo II).

**a) Abastecimento interrompido:** O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso por 24 h mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito (Anexo II). Para sanar o desabastecimento, teremos à disposição da população o fornecimento de água por meio de carros-pipa.

**b) Abastecimento liberado, mas em estabilização:** O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial após as 24 horas de interrupção, ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

**c) Abastecimento liberado e estabilizado:** Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

**Relação de usuários que prestam Serviços Essenciais:**

- ANEXO I

**Relação de bairros por região do rodízio:**



• **ANEXO II**

**Resultados Esperados:**

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão do Rio Maranhão, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência de Planaltina mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do manancial e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

**Considerações Finais:**

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

**APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO:**

Ricardo José Soavinski  
**Diretor Presidente**

Mauro Aparecido Lessa de Souza  
**Diretor de Produção**

Edson Sales de Azeredo Souza  
**Diretor de Gestão Corporativa**

Paulo Rogério Bragatto Battiston  
**Diretor de Relações com Investidores e Regulação**

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza  
**Diretor de Expansão**

Hugo Cunha Goldfeld  
**Diretor Comercial**

Ariana Garcia do Nascimento  
**Procuradora Jurídica**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE USUÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS**

<b>Nome da Instituição</b>	<b>Grupo de caráter essencial</b>	<b>Endereço</b>
Cadeia Pública de Planaltina-GO	Cadeia	Rua do Centro Cívico, 51, setor Oeste
Presídio de Planaltina	Penitenciária	Setor Oeste
Prefeitura Municipal de Planaltina	Prefeitura	Praça Jurandi Camilo Boa Ventura, s/n, Centro
Hospital Bio Vidas	Estabelecimento de saúde	Q. 7, MR 6, Lt 20 a 24 setor Leste
Hospital Municipal Materno infantil Rita de Cássia	Estabelecimento de saúde	Av. Pedro Ludovico, 108, setor Leste
Hospital Nossa Senhora Dabadia	Estabelecimento de saúde	Rua. L, 3445, Setor Oeste
Hospital SRC	Estabelecimento de saúde	Rua, três, 1, setor Leste
Unidade Básica de Saúde 06 Leste	Estabelecimento de saúde	Q. 11, MC, Setor Leste
Unidade Básica de Saúde 02 Sul	Estabelecimento de saúde	Q. 4, MR 12, Setor Sul
Unidade Básica de Saúde 09 Vila Mutirão	Estabelecimento de saúde	Q. 2, Aeroporto
Unidade Básica de Saúde 08 Imigrantes	Estabelecimento de saúde	Q. 5, MR 10, Leste
Unidade Básica de Saúde 07 e 22 Norte	Estabelecimento de saúde	Q. 5 MC, Norte
Unidade Básica de Saúde 21 Leste	Estabelecimento de saúde	Q. 5 MR 10, Leste
Unidade Básica de Saúde 10 Itapuçã I	Estabelecimento de saúde	Q. 20, Itapuçã I
Unidade de Saúde Lagoa PSF 23	Estabelecimento de saúde	Lagoa Formosa, Lagoa Formosa
Unidade Básica de Saúde 15 e 20 CAIC centro I	Estabelecimento de saúde	Área especial de esportes, Setor Oeste
Unidade Básica de Saúde 04 e 09 Leste	Estabelecimento de saúde	Q. 02 MR 08, Leste
Unidade Básica de Saúde 01 e 17, CSM II Oeste	Estabelecimento de saúde	Q.01 MC, Setor Oeste
Unidade Básica de Saúde 14 São Gabriel	Estabelecimento de saúde	Av. Planalto, São Gabriel
Unidade Básica de Saúde 11 e 18 Paquetá	Estabelecimento de saúde	Q. 40, Paquetá
Unidade Básica de Saúde 05 Norte	Estabelecimento de saúde	Q. 13, MR 10
Unidade Básica de Saúde 03 e 04 Leste	Estabelecimento de saúde	Q. 4 área especial. Setor Leste
Unidade Básica de Saúde 16 Barrolândia	Estabelecimento de saúde	Q. 151, Barrolândia
Unidade Básica de Saúde 12 Panorama 17	Estabelecimento de saúde	Q. 20. Panorama 17
Unidade Básica de Saúde 13 Leste	Estabelecimento de saúde	Q. 07 MR12, Setor Leste
Colégio estadual de Planaltina	Instituição educacional	Q. 3, MR4, 25, Setor Norte
Colégio estadual Complexo 1	Instituição educacional	Rua F. 218, Setor Oeste
Colégio estadual Complexo 2	Instituição educacional	Q. 01, área especial, Setor Leste
Colégio estadual Complexo 3	Instituição educacional	Q. 01, área especial, Setor Sul
Colégio estadual Complexo 5	Instituição educacional	Q. 03, área especial, Setor Norte
Colégio estadual Complexo 7	Instituição educacional	Q. 7 área especial de ensino, setor Leste
Colégio estadual Complexo 9	Instituição educacional	Q. 7 Setor norte
Colégio estadual Complexo 10	Instituição educacional	Praça Paris, Jardim Paquetá
Centro Integrado de Educação CIEM	Instituição educacional	Q.02 área especial, Setor Leste
Colégio estadual Alda Ferreira	Instituição educacional	Praça Marechal José Pessoa, São Gabriel

Colégio estadual Antônio C Bernardes Gomes Mussum	Instituição educacional	Q2. área especial de ensino, Setor Oeste
Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	Instituição educacional	Q.4 área especial de ensino, Setor Leste
Escola Toca da Corujinha	Instituição educacional	Loteamento Bela Vista II
CMEI Sonho Encantado	Instituição educacional	Q. 11 área especial do esporte, Setor Oeste
Escola Municipal Gente Pequena	Instituição educacional	Área especial 5, Itapuã I
Escola Municipal Conquista do Saber	Instituição educacional	Q. 224, Praça Dr. Luís F Eustáquio, Jd. Paquetá
Escola Municipal Simone Pinto Boa Ventura	Instituição educacional	Q.02 área especial, Setor Sul
Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Instituição educacional	Q. 08 área especial, Setor Leste
Escola Municipal Professora Zaida Boaventura	Instituição educacional	Av. Visconde Parnaíba, 211, Jd. Paquetá
Escola Municipal Córrego Rico	Instituição educacional	Loteamento Córrego rico
Escola Municipal Panorama	Instituição educacional	Área Especial, 28, Brasilinha 17
Escola Municipal Vila Mutirão	Instituição educacional	Q. 06, área especial, Vila Mutirão
CMEI Maria Inez Pereira Campos	Instituição educacional	Q. 08, Lt 01, Setor Aeroporto
Escola Municipal Vila Palma	Instituição educacional	Loteamento Vila Palma
Escola Municipal Flor do Cerrado	Instituição educacional	Loteamento Capão das Negas
Escola Municipal Jardim Paquetá	Instituição educacional	Q. 48 área Especial de Ensino, Jd. Paquetá
Escola Municipal Pingo de Sabedoria	Instituição educacional	Q. 02 área Especial, Setor Leste
Escola Municipal Felipe de Lyon	Instituição educacional	Loteamento Santa Maria, 1412, Lagoa Formosa
Escola Municipal Paulo Freire	Instituição educacional	Q. 03 área Especial de Ensino, Setor Leste
Escola Municipal Prof. Francisco Alan	Instituição educacional	Q. 179, rua 42 1B, Brasilinha Sul
Escola Municipal Emília Ferreiro	Instituição educacional	Q. 12, Rua 09, São José
Escola Municipal Eloy Pinto de Araújo	Instituição educacional	Q. 09, área especial, Setor Norte
Escola Municipal Eça de Queiros	Instituição educacional	Q. 04, módulo LE 3 , Setor Sul
Escola Municipal Darcy Ribeiro	Instituição educacional	Q. 11 Lt 01, Rua 42, Setor Oeste
Escola Municipal Santa Maria	Instituição educacional	Q. 85/87, Lagoa Formosa, Loteamento Santa Maria
CMEI Monteiro Lobato	Instituição educacional	Q. 06, área especial Setor Sul
Escola Municipal Rui Barbosa	Instituição educacional	Q.11, área especial, Setor Oeste
Escola Municipal Machado de Assis	Instituição educacional	Q.13 área Especial, Setor Norte
Escola Municipal Marcelo Lemgruber	Instituição educacional	Q. 02, área especial, Setor Oeste
Escola Municipal Criança Esperança	Instituição educacional	Rua A, Q. 15, Área Especial, Setor Oeste
CEMEI Sagrado Coração de Jesus	Instituição educacional	Q. 13 MR 02, Lt 18 a 21, Setor Norte
Escola Municipal Castro Alves	Instituição educacional	Q. 04, área especial Setor Sul
Escola Municipal Cecília Meireles	Instituição educacional	Q. S, rua 36, Lote 06, Setor Central São Gabriel
Escola Ensino Especial Criança Feliz	Instituição educacional	Q. 01, área especial, Setor Oeste
Escola Municipal Boa Esperança	Instituição educacional	Área pública, 23, Imigrantes
Escola Municipal Prof. Julia da Silva	Instituição educacional	Q. 25, área especial de ensino, Itapuã II

Oliveira		
Escola Municipal Estrela do Leste	Instituição educacional	Q. 05, área especial de ensino, Setor Leste
Escola Municipal Olavo Bilac	Instituição educacional	Rua 3, área institucional, Parque sol Nascente, Setor Leste
Escola Municipal Jorge Amado	Instituição educacional	Q. 04 Lt 08, Rua 36, Setor Oeste
Escola Municipal Cora Coralina	Instituição educacional	Q. 08, Modulo escolar Lt 01, Setor Norte

## ANEXO II – RELAÇÃO DE BAIRROS POR REGIÃO DO RODÍZIO

### Sistema de Abastecimento de Água de Planaltina

Planaltina	DIAS DA SEMANA						
	1º dia	2º dia	3º dia	4º dia	5º dia	6º dia	7º dia
Grupo 01	Abastecido	Interrompido	Em estabilização	Abastecido	Interrompido	Em estabilização	Abastecido
Grupo 02	Interrompido	Em estabilização	Abastecido	Interrompido	Em estabilização	Abastecido	Interrompido

Região	Bairro
Grupo 1	Jardim Paquetá
	Parque Asa Branca
	Brasilinha 16
	Brasilinha 17
	Parque Gávea
	Parque Itapuã

Região	Bairro
Grupo 2	Setor Aeroporto
	Setor das Mansões
	Setor Norte
	Brasilinha Sul
	Bairro São José
	Setor Leste
	Parque Sol Nascente II
	Setor Sul
	Setor Oeste

#### Legenda

Abastecido
Em estabilização
Interrompido